

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 948, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar BRENO FURUSHO DE AMORIM, Diretor de Promoção e Mercado, matrícula nº 512570021, lotado na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, com destino a Londres, Inglaterra, no período de 2 a 7 de novembro de 2025, para participar do evento WTM London 2025, conforme informações constantes no Ofício nº11683/2025/SETESC.

Campo Grande, 24 de julho de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 943, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER os efeitos do Decreto "P" nº 638, de 30 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.821, de 7 de maio de 2025, que tornou sem efeito a nomeação da candidata abaixo especificada para exercer cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, em cumprimento à decisão judicial constante nos autos do Mandado de Segurança nº 0837214-08.2025.8.12.0001:

Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário

Vaga	Inscrição	Nome	Formação	Condição	CG/CC
19	320000967	Marcia Campos Von Paraski	Medicina Veterinária	Ampla Concorrência	30ª

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 950, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990; na alínea "c" do art. 10; no caput do art. 18, e no caput do art. 22, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 7 de maio de 2002,

R E S O L V E:

PROMOVER, por merecimento, ao posto de Coronel QOPM, os Tenentes Coronéis QOPM abaixo relacionados, com efeitos a contar de 05 de setembro de 2024, NUP nº 31.118.218-2025:

Ord.	Posto	Matrícula nº	Nome
1	Tenente-Coronel QOPM	29187021	Josemar Evangelista de Souza
2	Tenente-Coronel QOPM	87881021	Ozevaldo Santos de Melo

Campo Grande, 24 de julho de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 951, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do art. 4º; no art. 6º; na alínea "c" do art. 10; no caput do art. 18 e no art. 22, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, e suas alterações, combinado com o inciso V do art. 40 e com o art. 52 do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, e suas alterações, (Processo nº 31.160.501-2025),

R E S O L V E:

Promover, por merecimento, ao posto de Coronel BM, no Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro-Militar (QOBM), a contar de 25 de setembro de 2024, o seguinte oficial:

GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
TC BM	Fabio Merá de Assis	119.653-021

Campo Grande, 24 de julho de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 952, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto inciso VI do caput do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990; no art. 5º; na alínea "b" do art. 10; no caput do art. 18, e no art. 21, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002,

R E S O L V E:

PROMOVER, por antiguidade, ao Posto de Tenente Coronel QOPM, os Majores QOPM abaixo relacionados, com efeitos a contar de 5 de setembro de 2024, NUP nº 31.118.218-2025:

Ord.	Posto	Matrícula nº	Nome
1	Major QOPM	56836021	Elka Ferraz Blanco
2	Major QOPM	130635021	Fernando da Costa Neves
3	Major QOPM	25934021	Luciano Rodrigo Barbosa Nogueira de Oliveira
4	Major QOPM	41265021	Andrew Matheus Xavier do Nascimento
5	Major QOPM	114914023	Valdir Roloff Junior

Campo Grande, 24 de julho de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 953, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto inciso VI do caput do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990; no art. 6º; na alínea "b" do art. 10; no caput do art. 18; e no art. 22, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002,

R E S O L V E:

PROMOVER, por merecimento, ao Posto de Tenente Coronel QOPM, os Majores QOPM abaixo relacionados, com efeitos a contar de 5 de setembro de 2024, NUP nº 31.118.218-2025:

Ord.	Posto	Matrícula nº	Nome
1	Major QOPM	112069021	Ronaldo Moreira de Araujo
2	Major QOPM	102882021	Diego da Silva Ferreira Rosa
3	Major QOPM	69267021	Frederico Francoso Canola

4	Major QOPM	62509021	Everson Ferreira Torres
5	Major QOPM	2849021	Thelson Takeshi Iseki Kumagai
6	Major QOPM	27665021	Matheus Mychell Custodio Taniguchi
7	Major QOPM	125787021	Nelson Vieira Tolotti
8	Major QOPM	123188022	Adrian Giovanny Leguizamon da Costa
9	Major QOPM	101826021	William Scaramuzzi Teixeira
10	Major QOPM	115757021	Valdemir da Silva Andrade
11	Major QOPM	105583021	Evandro Pereira Freire Ferraz

Campo Grande, 24 de julho de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 954, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no inciso VI do caput do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990; no art. 5º; na alínea "b" do caput do art. 10; no caput do art. 18, e no art. 21, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002,

R E S O L V E:

PROMOVER, por antiguidade, ao posto de Major QAOPM, o Capitão QAOPM WALDOMIRO VARGAS JUNIOR, matrícula nº 121144021, com efeitos a contar de 5 de setembro de 2024, NUP nº 31.118.218-2025.

Campo Grande, 24 de julho de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 955, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no inciso VI do caput do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990; no art. 6º; na alínea "b" do caput do art. 10; no caput do art. 18, e no art. 22, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002,

R E S O L V E:

PROMOVER, por merecimento, ao posto de Major QAOPM, a Capitã QAOPM GRACIELE RODRIGUES CAMOLEZ FAVARO DE MENEZES, matrícula nº 122711021, com efeitos a contar de 5 de setembro de 2024, NUP nº 31.118.218-2025.

Campo Grande, 24 de julho de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 956, DE 24 DE JULHO DE 2025.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no inciso VI do caput do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990; no art. 5º; na alínea "a" do art. 10; no caput do art. 18, e no art. 21, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002,

R E S O L V E:

PROMOVER, por antiguidade, ao posto de Capitão QAOPM, os Primeiros Tenentes QAOPM abaixo relacionados, com efeitos a 5 de setembro de 2024, NUP nº 31.118.218-2025:

Ord.	Posto	Matrícula nº	Nome
1	Primeiro Tenente QAOPM	94899021	Cristian Pontes Formigario
2	Primeiro Tenente QAOPM	83027021	Vanderlei Roberto Lorensetti

Campo Grande, 24 de julho de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 957, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no inciso VI do caput do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990; no art. 5º; na alínea "a" do art. 10; no caput do art. 18, e no art. 21, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002,

R E S O L V E:

PROMOVER, por antiguidade, ao Posto de Primeiro Tenente QAOPM, os Segundos Tenentes QAOPM abaixo relacionados, com efeitos a contar de a 5 de setembro de 2024, NUP nº 31.118.218-2025:

Ord.	Posto	Matrícula nº	Nome
1	Segundo Tenente QAOPM	78707021	Patricia Alessandra de Almeida Freires Komiyama
2	Segundo Tenente QAOPM	78509021	Alexandre Araujo Barbosa

Campo Grande, 24 de julho de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 958, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no inciso VI do caput do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990; no art. 5º; na alínea "a" do art. 10; no caput do art. 18, e no art. 21, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002,

R E S O L V E:

PROMOVER, por antiguidade, ao Posto de Primeiro Tenente QOPM, os Segundos Tenentes QOPM abaixo relacionados, com efeitos a contar de 5 de setembro de 2024, NUP nº 31.118.218-2025:

Ord.	Posto	Matrícula nº	Nome
01	Segundo Tenente QOPM	490533021	Felipe Ramos Goncalves de Almeida
02	Segundo Tenente QOPM	121960022	Wisley Willeman de Lima
03	Segundo Tenente QOPM	132833021	Max William Alves
04	Segundo Tenente QOPM	25986021	Fabio Dias de Oliveira
05	Segundo Tenente QOPM	40297021	Edmar Miani Batista
06	Segundo Tenente QOPM	69361021	Jose Eduardo Ferreira dos Santos
07	Segundo Tenente QOPM	484419021	Camila Egashira Oliveira
08	Segundo Tenente QOPM	156024	Maike Mikio Nagatomo
09	Segundo Tenente QOPM	54133021	Renato Ribeiro de Moraes
10	Segundo Tenente QOPM	425480021	Fharis Abdel Aziz de Souza
11	Segundo Tenente QOPM	15001021	Andre Luiz Barros Arinos
12	Segundo Tenente QOPM	76212021	Rodrigo Real da Silva
13	Segundo Tenente QOPM	132448021	Lucidio de Souza Alves
14	Segundo Tenente QOPM	472068022	Juliana Alves da Costa
15	Segundo Tenente QOPM	484517021	Khayyam Perseu Dantas Alves
16	Segundo Tenente QOPM	15607021	Rafael Ribeiro Soares
17	Segundo Tenente QOPM	484552021	Túlio Fernandes Alvarenga

18	Segundo Tenente QOPM	39709021	Jeferson da Silva Melo
19	Segundo Tenente QOPM	425536021	Ricardo Elias de Oliveira
20	Segundo Tenente QOPM	47718021	Julien Marcos Bonfa de Jesus
21	Segundo Tenente QOPM	63730024	Carla Fernanda Vicente Coutinho Clemente
22	Segundo Tenente QOPM	431942023	Pedro Henrique Poggio Quaresma Nunes Vidal
23	Segundo Tenente QOPM	484650021	Priscila Rodiguero
24	Segundo Tenente QOPM	400771022	Rauni da Silva Pires
25	Segundo Tenente QOPM	388217021	Denise Martins Castro Rosa
26	Segundo Tenente QOPM	484569021	Cláudio Mendes da Rocha Filho
27	Segundo Tenente QOPM	121612021	Lauro Augusto Sant Anna de Souza
28	Segundo Tenente QOPM	98105021	Jeverson Aparecido dos Santos
29	Segundo Tenente QOPM	484432021	Luiz Eduardo Buchmann Kettenhuber
30	Segundo Tenente QOPM	97800022	Nilson de Castro Cardoso - Ag
31	Segundo Tenente QOPM	484591021	Eneu Silveira Fett de Magalhães
32	Segundo Tenente QOPM	468056023	Thais Lechuga Guimaraes Munhoz
33	Segundo Tenente QOPM	484438021	Lucas Benedito de Oliveira da Silva
34	Segundo Tenente QOPM	484388021	Denner Trelha Gaúna
35	Segundo Tenente QOPM	468039023	Raphael Penzo Neves
36	Segundo Tenente QOPM	102895021	Robson Pazeto da Silva
37	Segundo Tenente QOPM	485490021	João Carlos Almeida da Silva
38	Segundo Tenente QOPM	424825021	Thiago Rodrigo de Saul
39	Segundo Tenente QOPM	484563021	José Thomaz Lourenço Neto
40	Segundo Tenente QOPM	429264023	Caroline Correa Mense
41	Segundo Tenente QOPM	485489021	Eleomar Pereira de Sousa Filho
42	Segundo Tenente QOPM	121504021	Alisson Ferreira de Aguiar
43	Segundo Tenente QOPM	484506021	Manoel Moreira de Oliveira
44	Segundo Tenente QOPM	393514021	Laryssa Dias Campos Matias de Melo
45	Segundo Tenente QOPM	468306023	Allain Fernando de Figueiredo Salomão
46	Segundo Tenente QOPM	102995021	Bruno Rodrigues de Oliveira
47	Segundo Tenente QOPM	485491021	Thiago Henrique Saucedo Mendes
48	Segundo Tenente QOPM	27218024	Vianey Lipu Goncalves Turibio

Campo Grande, 24 de julho de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 959, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no inciso II do caput e no § 1º do art. 7º, e inciso IV do caput do art. 56, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, e suas alterações, combinado com o inciso I do § 2º do art. 3º do Decreto nº 15.907, de 24 de março de 2022, e com o Anexo II da Lei Complementar nº 339, de 8 de novembro de 2024, Processo nº 31.160.551-2025,

R E S O L V E:

PROMOVER, por tempo de designação, ao posto de Segundo-Tenente BM do Quadro Auxiliar de Oficiais Bombeiro Militar, nos Quadros Suplementares de Efetivos do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 25 de setembro de 2024, os seguintes Bombeiros Militares:

GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
ST	PEDRO LARREA	54401024
ST	JOÃO BATISTA FERREIRA	41104024
ST	BERNARDO ALFREDO SANABRIA	31512024
ST	ODINEY DA SILVA IBRAHIM	43315024

Campo Grande, 24 de julho de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado